



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG.

RESOLUÇÃO Nº 020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

“ Altera a Resolução nº 001 de 18 de Fevereiro de 1997, e contém outras providências ”.

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, no uso de suas atribuições legais, decreta e a Mesa Diretora Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Resolução nº 001 de 18 de fevereiro de 1997, o qual passará a ter a seguinte redação :

“ Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a criar os cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal , conforme abaixo discriminados:

GABINETE E SECRETARIA

Nº DE CARGOS	FUNÇÃO	R\$
01	Assessor Jurídico	900,00
01	Secretário Executivo	750,00
01	Secretário Legislativo	750,00
01	Recepcionista	350,00
04	Auxiliar de Serviços Gerais	350,00
01	Telefonista	350,00
02	Office-boy	350,00
01	Motorista	500,00
01	Porteiro	350,00

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Nº DE CARGOS	FUNÇÃO	R\$
01	Técnico em Contabilidade	800,00
01	Auxiliar de Contabilidade	500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007.

Rio Pardo de Minas, 12 de fevereiro de 2007.


VANDER ANDRADE PEREIRA
Presidente

GERALDO SAMPAIO DE ARAÚJO
Vice-presidente

GERALDO MAGELA DE MELO
Secretário

